



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

150/25

REQUERIMENTO Nº

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

06 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

No último dia 06 de maio, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr Lucas Rodrigo Oliveira Viana, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 12 de maio de 2025.

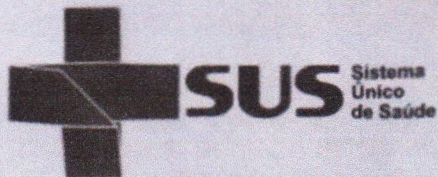
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1539/2025
Data: 12/05/2025 - Horário: 16:17
Legislativo - REQ 150/2025



CONVÊNIO MS - INAMPS - ESTADO - PREFEITURA SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) Usuário(a) Luiz Fernando Gano

Matrícula nº _____

necessita de

01 # Um # dias de afastamento,

a partir de 06 / 05 / 2025 por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - C I D:

H83.0

LOCAL E DATA

Dr. Lucas Rodrigo Oliveira Viana
Medicina Intensiva - UTI Adulto
Clínico Geral
CRM 157395

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA : Este Atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60 501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.